

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Ay, Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP FONE: (19) 3653-7100 - FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.832 de 26 de outubro de 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 169.917,53

Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.280 de 26 de Outubro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
900	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0007	12.122.0007.2019	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.220.0000		166.094,04
901	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0007	12 122 0007 2019	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.220.0000		3.823,49
TOTAL							0,00	169.917,53

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas pela Lei e por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 26 de outubro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS GERENTE TÉCNICO DE GABINETE CHEFE DE GABINETE